

EFFIKA INVESTIMENTOS – GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.

**POLÍTICA DE DECISÃO DE
INVESTIMENTOS E ALOCAÇÃO
DE ATIVOS DE CRÉDITO**

Agosto/2025

POLÍTICA DE DECISÃO DE INVESTIMENTOS E ALOCAÇÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO

EFFIKA INVESTIMENTOS – GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.

1. INTRODUÇÃO

Esta Política, adotada nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão a EFFIKA INVESTIMENTOS – GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA. (“EFFIKA”) na seleção e alocação de ativos no exercício de sua atividade de gestão de recursos de terceiros.

A EFFIKA é uma gestora de fundos de investimentos independente, responsável pela gestão de recursos de terceiros em todas as modalidades de mercado de ativos financeiros, com rígido controle de risco, governança e especialização. Por meio de uma política de análise multidisciplinar, a EFFIKA busca oportunidades de investimento que ofereçam relação assimétrica entre retorno esperado e risco incorrido.

2. DECISÃO DE CRÉDITO

A EFFIKA desenvolveu um processo de investimentos para atender sua gestão e alocação de ativos de forma eficiente e segura, utilizando diversas metodologias para identificar as oportunidades de investimento, baseada em decisão colegiada de um Comitê de Investimento e um Comitê Diário. Nestes Comitês são discutidas as principais posições da EFFIKA, e tópicos tais como: temas de investimentos, revisão das posições, relação risco/retorno das operações, liquidez, concentração e diversificação dos ativos.

O Comitê de Investimento se reunirá mensalmente e será composto pela equipe de gestão, pelo responsável por risco e *compliance* e pelo responsável por produtos e Backoffice.

Por sua vez, o Comitê Diário se reunirá todas as manhãs para analisar os dados econômicos e definir as estratégias de atuação para aquele dia.

Em função do perfil e estratégia da EFFIKA, os Comitês de Investimento e Diário são partes essenciais da Política e estão divididos em Processo de Análise (Seleção de Ativos) e Processo de Gestão (Alocação de Ativos).

Durante o Comitê de Investimento, uma parte é dedicada para a aprovação de Crédito para fundos e carteiras administradas, e nele é levado o material do crédito, bem como volume e prazo da operação que se deve aprovar e para qual fundo poderá ser aprovado.

3. SELEÇÃO DE ATIVOS

Por meio do Processo de Análise, a EFFIKA busca alcançar consistência em investimentos através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos de Crédito

Nos Fundos, quando estes forem FICs, Fundos de Investimentos em Cotas, o Gestor traz nomes de Fundos de Crédito Privado que passou pela Diligência para ser aprovado no Comitê.

Nos casos de FIs, Fundos de Investimentos, além dos fundos já aprovados no item acima, são considerados ativos financeiros e não-financeiro que são avaliados através de seus ratings, através da capacidade financeira da instituição analisando os demonstrativos financeiros, bem como relatórios de *research* disponibilizados.

Com essas premissas são levantados quais os fundos poderão ter tal alocação, o volume e o prazo da operação. Tal análise é levada para o Comitê de Investimentos para validação.

Quanto as carteiras administradas, o comitê de Investimentos, só aprova para novas aquisições, emissões com ratings superiores a: AA+ (Fitch), AA+ (S&P) e Aa1 (Moody's). No caso de transferência de ativos, os ativos são analisados caso a caso levando em consideração o risco do cliente, tamanho da posição e necessidade de liquidez.

Por meio da análise dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, bem como das relações históricas de preços entre os mais diversos ativos, são definidas pela EFFIKA as estratégias e a seleção dos ativos, sejam estes ativos diretos ou fundos de terceiros, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas no regulamento dos fundos.

4. ALOCAÇÃO DE ATIVOS

A decisão de alocação dos recursos dos fundos é responsabilidade dos gestores assessorados por suas equipes, dentro de seus mandatos e estratégias. No Comitê de Investimento são definidas as diretrizes macro e as estratégias adotadas pela EFFIKA e pela área de investimento. Além do Comitê Diário, Comitês extraordinários são realizados sempre que há a necessidade baseada em alguma informação de algum crédito ou fundo de crédito alocados nos fundos ou carteiras.

O investimento é realizado por meio de uma seleção criteriosa das posições, incluindo concentrações e diversificações, que maximizem a relação Retorno x Risco da carteira. Além disso, o desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos.

Caberá aos Comitês atuar em conformidade com as decisões e estratégias dos administradores e sócios da EFFIKA, em conformidade com os regulamentos dos fundos e contratos de carteira administrada e execução das operações formalizados

5. MONITORAMENTO

Em caso de algum problema de crédito que venha a afetar a posição dos fundos e Carteiras administradas, tais como rebaixamento de rating, atraso de pagamento de juros, dentre outros, o responsável pela área de Risco e Compliance, não envolvido na gestão, solicita uma reunião extraordinário do Comitê de Investimento com assunto específico para Crédito, para que sejam tomadas decisões a respeito das posições.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.